



## **DELIBERAÇÃO Nº 1754/2024**

### **18 de Janeiro de 2024**

Ementa -Dispõe sobre a alteração do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC, criando o Departamento de Coordenação Executiva do CRF/SC - DCE

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF/SC.

### **DELIBERA**

Artigo 1º - Criar o Departamento de Coordenação Executiva do CRF/SC - DCE;

Artigo 2º - São atribuições do Departamento:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades de gestão do CRF/SC
- Coordenar diretamente as assessorias e departamentos do CRF/SC.
- Promover pesquisas, estudos e análises no campo da administração geral do CRF/SC;
- Elaborar estudos e propor programas de otimização de rotinas de trabalho, visando a melhoria de desempenho e qualidade dos serviços administrativos;
- Propor remanejamento de pessoal;
- Acompanhar e orientar os processos de compras e licitações;
- Assessorar a Diretoria e providenciar a execução das decisões tomadas.

Artigo 3º - Lotar no departamento ora criado os presidentes das comissões de patrimônio e licitações, bem como o ouvidor e secretário da diretoria do CRF/SC;

Artigo 4º - Designar a assessora farmacêutica Elaine Cristina Uber para coordenação do departamento criado, a qual já recebe a gratificação de coordenação de assessorias (portaria 2471/2018 e 2679/2023);

Artigo 5º - Aprovar o novo organograma do CRF/SC em anexo.

Artigo 6º - Esta deliberação passa a vigorar a partir de 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de Janeiro 2024.

**Marco Aurélio Thiessen Koerich**  
Presidente do CRF/SC.

Documento assinado eletronicamente no padrão  
ICP-Brasil com fundamento no Decreto 8539/2015.

# ORGANOGRAMA CRFSC

